

INDICAÇÃO Nº 273 / 2014

ASFALTAMENTO DA PASSAGEM INTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PROVIDÊNCIA NA RUA FRANCISCO VIEIRA BOMTEMPO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura conclua o asfaltamento do trecho que vai das imediações da Escola Profª Maria Martha Machado de Almeida em direção ao bairro São Manoel, até a Rua Tiradentes.

INDICO também o asfaltamento da Rua Francisco Vieira Bomtempo ou que os bloquetes do seu calçamento sejam virados, para proporcionar maior aderência aos pneus dos veículos.

Justificativa:

A Prefeitura asfaltou as imediações da supracitada escola e da quadra poliesportiva ali construída, o que propiciou uma grande melhoria para a localidade. Indico então que os poucos metros restantes também sejam asfaltados, em se tratando de uma já consagrada via de ligação dos bairros São Manoel e Jardim América, para facilitar o caminho de inúmeros alunos e até mesmo contribuir para a manutenção da limpeza da escola, com a não proliferação de poeira no período seco.

Quanto à Rua Francisco Vieira Bomtempo trata-se de uma solicitação dos moradores e condutores de veículos, pela pouca aderência oferecida pelos bloquetes, muito lisos, principalmente quando molhados.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA